

A
A
P

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(valores expressos em EUROS)

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Designação da Entidade

Designação: Instituto Politécnico de Castelo Branco

NIF: 504152980

CAE: 85420 – Ensino Superior

1.2. Sede

Av. Pedro Álvares Cabral, 12

6000-084 Castelo Branco

Sítio da internet: www.ipcb.pt

Endereço de correio eletrónico: expediente@ipcb.pt

Telefone: 272339600

1.3. Natureza da atividade

O IPCB foi constituído formalmente em 1979-12-26 e rege-se pelos seus Estatutos publicados pelo Despacho Normativo n.º 58/2008, de 6 de novembro de 2008 e pelo RJIES.

O Instituto Politécnico de Castelo Branco tem como missão a qualificação de alto nível dos cidadãos, a produção e difusão do conhecimento, bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes num quadro de referência internacional, conforme previsto no Art.º 1.º dos seus Estatutos.

1.4. Natureza Jurídica, Classificação Orgânica, Tutela e Regime Financeiro

Conforme disposto no art.º 3.º dos Estatutos, o IPCB é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, face ao Estado.

Natureza Jurídica: Fundo e serviço autónomo, instituto público

Classificação Orgânica: 09 1 03 55 00 – Instituto Politécnico de Castelo Branco

A
M
P

Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Regime Financeiro: Autonomia Administrativa, Financeira e patrimonial

1.5. Estrutura Organizacional

Em 31 de dezembro de 2019 contava com 624 colaboradores.

Ao Conselho de Gestão compete conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira da instituição, bem como a gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa. O Conselho de Gestão é Constituído pelo Presidente, Vice-Presidentes e Administradora.

1.6. Período de relato

O período de relato abrangido pelas presentes demonstrações financeiras é de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. São também apresentados, para efeitos de comparabilidade, os valores que correspondem ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

1.7. Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2019 as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, as Normas de Contabilidade Pública (NCP) e o Manual de Implementação do SNC-AP.

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam-se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- b) O SNC;
- c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

Compete à Comissão de Normalização Contabilística interpretar e dar resposta às questões relacionadas com o SNC-AP que lhe venham a ser colocadas pelas entidades públicas.

De salientar que em 2018 o referencial contabilístico utilizado foi o SNC-AP.

A
M
P

1.8. Indicação das derrogações às disposições do SNC-AP

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que as mesmas devem transmitir aos seus utentes.

1.9. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os conteúdos das contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis nos dois períodos apresentados.

As notas explicativas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no SNC-AP sendo que aquelas, cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. Desagregação de caixa e depósitos

A desagregação dos valores inscritos na rubrica do Balanço de Caixa e depósitos em 31 de dezembro de 2019, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Conta	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	0,31	2,00
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	319 457,88	130 432,22
Depósitos bancários à ordem	84 569,09	116 797,12
Total de caixa e depósitos	404 027,28	247 231,34

Os montantes incluídos na rubrica 'Caixa e Depósitos Bancários' correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados nos prazos acordados e estão disponíveis para uso.

A
M
P

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do IPCB, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um item apenas é reconhecido como ativo intangível se for identificável, controlado pela entidade, for provável que benefícios económicos futuros e potencial de serviço fluam para a entidade e o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e considerando um valor residual nulo. Considerando-se vida útil de referência constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas no exercício. Em relação aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 mantiveram-se as taxas anteriormente utilizadas.

É reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável.

b) Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) For provável que fluirão para o IPCB benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

No reconhecimento inicial os ativos fixos tangíveis são mensurados pelo seu custo. Após o reconhecimento a entidade adotou o modelo de custo para todos os ativos fixos tangíveis. Assim, os diversos itens do ativo fixo

A M P

tangível encontram-se escriturados pelo seu custo deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações de um ativo fixo tangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, e considerando um valor residual nulo. Considerando -se vida útil de referência constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas no exercício. Em relação aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2018 mantiveram-se as taxas anteriormente utilizadas.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil de um ativo, a depreciação desse ativo é revista de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que são incorridos.

i - Os bens do ativo imobilizado adquiridos ou obtidos por cedência, transferência e doação até 31/12/2001, com exceção dos edifícios e viaturas, encontram-se valorizados ao custo histórico.

iii – Os edifícios foram objeto de avaliação inicial por uma empresa corretora de seguros, Secrebeiras, Lda, em 05 de maio de 2003.

Face à necessidade da desagregação do valor patrimonial dos terrenos do valor patrimonial dos edifícios, o património urbano e rústico foi objeto de nova avaliação por uma entidade independente, o Engenheiro Agrónomo Luís Franco Mira, em abril de 2012 e retroagindo a dezembro de 2011, tendo sido solicitada a homologação à Direção Geral do Património.

À data do balanço a dezembro de 2018, o valor líquido contabilístico ascendia a 41.501.783,57 €, com base na nova avaliação.

De acordo com esta avaliação, o valor dos terrenos e dos edifícios encontram-se espelhados em separado nas demonstrações financeiras.

v – As viaturas, com exceção das viaturas existentes na Escola Superior Agrária, foram objeto de avaliação por uma Comissão designada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, conforme consta do ponto 2.4.4, do Manual de Procedimentos de Inventário.

A referida avaliação teve como critério o custo de mercado e foi aprovada em Conselho Administrativo a 17 de setembro de 2003.

vi – As viaturas afetas à Escola Superior Agrária foram objeto de avaliação por uma Comissão de Avaliação. O valor patrimonial das viaturas foi apurado em função da data da 1ª matrícula, estado de conservação e desvalorização das marcas e modelos.

A referida avaliação foi aprovada em Conselho de Gestão, a 25 de julho de 2010.

A
M
P

Imparidade de Ativos fixos tangíveis:

A entidade avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano. Se existir qualquer indicação, é estimada a quantia recuperável do ativo e reconhece nos resultados do período a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico. Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta, entre outras, as seguintes situações:

- Diminuição significativa durante o período, do valor de mercado de um ativo superior à que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorrência no período ou provável ocorrência no futuro próximo de alterações significativas com um efeito adverso na entidade relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo.

c) Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas pelo custo de aquisição.

Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade.

O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados "Perdas por imparidade em inventários" e "Reversões de perdas por imparidade em inventários".

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelo IPCB é o Custo Médio.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos.

A entidade adota o sistema de inventário Permanente.

O custo de inventários de bens que não sejam geralmente intermutáveis e de serviços produzidos são apurados através da identificação específica dos respetivos custos individuais.

d) Rendimentos de Transações com Contraprestação

O rendimento proveniente de prestações de serviços, vendas de bens e uso de terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

e) **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

i. Provisões

As provisões são mensuradas com base na melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar uma obrigação presente.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha à data do balanço, uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser fielmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada período de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

ii. Passivos contingentes

Um Passivo Contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade, ou
- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos seja exigida para a liquidar, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos de recursos futuros que não seja remota.

iii. Ativos contingentes

Um Ativo Contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem não ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável um influxo de benefícios económicos futuros.

A entidade não reconheceu no período qualquer provisão, nem existem ativos ou passivos contingentes.

f) **Rendimentos de Transações sem Contraprestação**

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado como fiabilidade.

A
M
R

g) Acontecimentos após a data do balanço

A entidade ajusta as suas demonstrações financeiras relativamente a acontecimentos após a data do balanço que proporcionem prova de condições já existentes naquela data.

Os acontecimentos que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, não são ajustados nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando materialmente relevantes.

h) Imposto sobre o rendimento

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o IPCB goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais.

i) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, sendo as variações deste reconhecidas por contrapartida de resultados.

A mensuração dos restantes ativos e passivos financeiros é feita ao custo. Em cada data de relato, caso existam evidências objetivas de que estes ativos financeiros se encontram em situação de imparidade, é reconhecida a respetiva perda no resultado do período.

j) Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídios de férias e de Natal, contribuições para a segurança social e eventuais prémios.

De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídio de férias, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos e passivos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo, no período em que os serviços foram prestados.

k) Património

i. Outras reservas

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis.

ii. Resultados transitados

Esta conta inclui os resultados de exercícios anteriores.

iii. Outras Variações no Património Líquido

Referem-se a transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables, doações recebidas e transferências de bens cedidos e recebidos temporariamente.

l) Especialização de gastos

O IPCB regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas registadas nas rubricas "Outras contas a receber", "Outras contas a pagar" ou "Diferimentos".

As transferências correntes obtidas do Orçamento de Estado, resultantes do orçamento aprovado para o exercício e subsequentes alterações orçamentais, são reconhecidas como ganho no exercício em que ocorre o seu recebimento.

A responsabilidade com férias e subsídios de férias é registada como gasto do ano em que o pessoal adquire o direito ao gozo das férias. Em consequência, o valor das férias e dos subsídios de férias vencidos e não pagos à data do balanço foi estimado e incluído na rubrica de "Credores por acréscimos de gastos".

As transferências de capital obtidas do Orçamento de Estado ou outras entidades são registadas na rubrica "593 - Transferências e subsídios de capital", sendo reconhecidas nas demonstrações de resultados proporcionalmente às depreciações subsidiadas.

Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas depreciações, foi reconhecido o seu gasto.

A conversão para euros dos valores expressos originariamente noutras divisas foi efetuada pela cotação em vigor à data das operações.

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras do IPCB são continuamente avaliadas, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Estão subjacentes à preparação e apresentação das demonstrações financeiras os pressupostos constantes da estrutura conceptual, nomeadamente:

Continuidade

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto de que a entidade continuará a operar no futuro previsível, não tendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que respeitam, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

Prudência

Os juízos necessários ao fazer as estimativas requeridas em condições de incerteza, incluem um grau de precaução de forma a não sobreavaliar os ativos ou os rendimentos nem subavaliar os passivos ou os gastos.

2.3 Juízos de valor, excetuando os que envolvem estimativas, que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como as quantias relatadas de rendimentos e de gastos do período.

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Gestão baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e correntes.

Em particular o órgão de gestão avaliou a capacidade da entidade prosseguir as suas atividades considerando não existirem incertezas materiais relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvidas significativas acerca da aplicação do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade considera não existirem, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte.

a. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas efetuadas têm por referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na experiência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar. Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data da aprovação destas demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis respeitam a programas de computador e sistemas de informação, propriedade industrial e intelectual e outros ativos intangíveis e encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea a) da nota 2.1.

a) Vidas úteis

Considerou-se vida útil a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro para as aquisições efetuadas desde 2018.

A R P

Para as aquisições de anos anteriores mantiveram-se as vidas úteis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

b) Os métodos de amortização usados

As amortizações foram calculadas pelo método da linha reta.

Quadro 3.1 – Ativos intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (2)	Amortizações acumuladas (3)	Perdas por imparidade (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia bruta (6)	Amortizações acumuladas (7)	Perdas por imparidade (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Programas de computador e sistemas de informação	1 659 677,49	1 619 290,40	0,00	40 387,09	1 829 226,19	1 684 286,00	0,00	144 940,19
Propriedade industrial e intelectual	11 273,81	762,86	0,00	10 510,95	11 273,81	762,86	0,00	10 510,95
Ativos intangíveis em curso	84 703,79	0,00	0,00	84 703,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 755 655,09	1 620 053,26	0,00	135 601,83	1 840 500,00	1 685 048,86	0,00	155 451,14

Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período (valores líquidos)

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações								Quantia escriturada final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Programas de computador e sistemas de informação	40 387,09	207 886,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-103 333,31	0,00	0,00	144 940,19
Propriedade Industrial e Intelectual	10 510,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 510,95
Ativos intangíveis em curso	84 703,79	72 570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-157 273,79	0,00
Total	135 601,83	280 456,41	0,00	0,00	0,00	0,00	-103 333,31	0,00	-157 273,79	155 451,14

A M R

Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									TOTAL
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	50 612,62	0,00	157 273,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207 886,41
Ativos Intangíveis em curso	0,00	72 570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 570,00
Total	0,00	123 182,62	0,00	157 273,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280 456,41

Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos Intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	-157 273,79	-157 273,79
Total	0,00	0,00	0,00	-157 273,79	-157 273,79

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Quadro 4.1 — Acordos de concessão de serviços: concedente

N.º Contrato	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato com IVA	Pagamentos do concessionário com IVA		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato n.º 1/2017	João Afonso Araújo Baptista	Concessão do direito de exploração do Centro Equestre da ESA	26/02/2017 a 25/02/2032	44 034,00	5 166,00	2 214,00	36 654,00

A
A
P

5. Ativos fixos tangíveis

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea b) da nota 2.1.

b) Métodos de depreciação usados

As depreciações do período foram calculadas pelo método da linha reta.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Considerou-se vida útil a constante na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas desde 2018.

Para as aquisições de anos anteriores mantiveram-se as vidas úteis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

ATIVOS TANGÍVEIS (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (2)	Depreciações acumuladas (3)	Perdas por imparidade (4)	Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4)	Quantia bruta (6)	Depreciações acumuladas (7)	Perdas por imparidade (8)	Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8)
Ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	19 915 610,48	0,00	0,00	19 915 610,48	19 915 610,48	0,00	0,00	19 915 610,48
Edifícios e outras construções	33 099 057,10	3 441 749,28	0,00	29 657 307,82	33 354 716,98	3 757 607,12	0,00	29 597 109,86
Equipamento básico	8 458 496,77	7 238 232,33	0,00	1 220 264,44	8 696 779,61	7 708 081,36	0,00	988 698,25
Equipamento de transporte	483 862,94	419 566,47	0,00	64 296,47	393 558,65	355 101,86	0,00	38 456,79
Equipamento administrativo	6 033 314,26	5 722 333,90	0,00	310 980,36	6 364 980,10	5 900 137,37	0,00	464 842,73
Equipamentos biológicos	60 657,35	37 232,30	0,00	23 425,05	58 579,65	43 334,01	0,00	15 245,64
Outros ativos fixos tangíveis	2 621 783,68	2 377 532,50	0,00	244 251,18	2 779 978,19	2 452 783,79	0,00	327 194,40
Total	70 672 782,58	19 236 646,78	0,00	51 436 135,80	71 564 203,66	20 217 045,51	0,00	51 347 158,15

A
M
R

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período (valores líquidos)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
Ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	19 915 610.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19 915 610.48
Edifícios e outras construções	29 657 307.82	255 659.88	0.00	0.00	0.00	0.00	-315 857.84	0.00	0.00	29 597 109.86
Equipamento básico	1 220 264.44	251 642.50	0.00	0.00	0.00	0.00	-483 208.69	0.00	0.00	988 698.25
Equipamento de transporte	64 296.47	90.07	0.00	0.00	0.00	0.00	-25 680.68	0.00	-249.07	38 456.79
Equipamento administrativo	310 980.36	362 795.92	0.00	0.00	0.00	0.00	-208 933.55	0.00	0.00	464 842.73
Equipamentos biológicos	23 425.05	4 722.30	0.00	0.00	0.00	0.00	-10 131.58	0.00	-2 770.13	15 245.64
Outros	244 251.18	159 006.32	0.00	0.00	0.00	0.00	-76 063.10	0.00	0.00	327 194.40
Total	51 436 135.80	1 033 916.99	0.00	0.00	0.00	0.00	-1 119 875.44	0.00	-3 019.20	51 347 158.15

Quadro 5.2 A – Ativos fixos tangíveis – adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Ativos fixos tangíveis											
Edifícios e outras construções	0.00	255 659.88	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	255 659.88
Equipamento básico	0.00	251 642.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	251 642.50
Equipamento de transporte	0.00	90.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	90.07
Equipamento administrativo	0.00	362 795.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	362 795.92
Equipamentos biológicos	0.00	4 722.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4 722.30
Outros	0.00	159 006.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	159 006.32
Total	0.00	1 033 916.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 033 916.99

A
M
P

Quadro 5.2 B – Ativos fixos tangíveis – Diminuições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (1)	Diminuições					
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Ativos fixos tangíveis						
Equipamento de transporte	0.00	0.00	0.00	0.00	-249.07	-249.07
Equipamentos biológicos	0.00	0.00	0.00	0.00	-2 770.13	-2 770.13
Total	0.00	0.00	0.00	0.00	-3 019.20	-3 019.20

10. Inventários

10.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e a fórmula de custeio usada encontram-se divulgadas na alínea c) da nota 2.1.

Quadro 10.1 – Inventários

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Rubricas (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)
Mercadorias	718,65	0,00	718,65
Produtos acabados e intermédios	20 630,09	0,00	20 630,09
TOTAL	21 348,74	0,00	21 348,74

Os movimentos ocorridos no período constam do quadro seguinte:

A
M
P

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/Gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(2)+(3)-(4)+(5)-(6)-(7)-(8)+(9)
Mercadorias	718,65	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	718,65
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	9 370,71	9 370,71		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	19 623,11			1 006,98	0,00	0,00	0,00	0,00	20 630,09
TOTAL	20 341,76	0,00	0,00	1 006,98	0,00	0,00	0,00	0,00	21 348,74

13. Rendimento de transações com contraprestação

Quadro 13.1 – Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido 2019	Rendimento do período reconhecido 2018
Impostos, contribuições e taxas	3 677 314,71	3 498 518,97
Vendas	35 669,21	94 061,74
Prestações de serviços e concessões	277 869,16	333 829,22
<i>Outros proveitos e ganhos</i>		
Rendimentos suplementares	13 650,67	13 719,65
TOTAL	4 004 503,75	3 940 129,58

Os rendimentos de transações com contraprestação são reconhecidos conforme divulgado na alínea d), nota 2.1. O método utilizado para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviço é o da percentagem de acabamento.

14. Rendimento de transações sem contraprestações

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos (4)
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Transferências e subsídios correntes obtidos	18 174 625,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18 174 625,01	0,00	0,00	0,00	0,00

Os rendimentos de transações sem contraprestação são reconhecidos conforme divulgado na alínea f), nota 2.1.

O valor reconhecido em transferências correntes refere-se a transferências do Orçamento Geral do Estado para funcionamento, no montante de 16.548.634,00 euros, e o montante de 1.577.941.01 euros relativo a transferências correntes provenientes do FSE, FEDER, FEOGA, Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais e outras entidades. Foram ainda obtidos subsídios correntes no montante de 48.050,00 euros.

17. Acontecimentos após a data do balanço

17.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão no dia 29 de junho de 2020.

17.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Após a data do balanço não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam nessa data pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

Impacto previsível das medidas de prevenção da transmissão do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na atividade do IPCB

Em 12 de Março de 2020 entraram em vigor as medidas de contenção, prevenção e controlo da COVID-19 no Instituto Politécnico de Castelo Branco, nos termos do Despacho n.º 22/2020 do Presidente do IPCB. Na sequência do referido Despacho foram tomadas as seguintes medidas:

- Suspensão das aulas presenciais, ensino clínico e outras atividades que exijam a presença dos estudantes nas Instalações do IPCB e respetivas Escolas, em todos os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), Licenciaturas e Mestrados e Pós-graduações;

- Suspensão das deslocações em serviço em território nacional, ao estrangeiro e mobilidades ERASMUS e suspensão de deslocações já autorizadas;

- Cancelamento das mobilidades *incoming*;

- Suspensão de todos os eventos calendarizados, designadamente conferências, seminários, cerimónias, eventos desportivos, aulas abertas, visitas de estudo, Open Days e eventos de natureza similar, internos ou externos;

- Encerramento de espaços, tais como: salas de aula, laboratórios, bibliotecas, refeitórios e bares. Manteve-se um serviço de catering por take-away aos estudantes internacionais ou outros que não puderam regressar a casa.

- Foi suspenso o atendimento presencial nos serviços do IPCB.

Estas medidas mantiveram a sua eficácia até ao dia 4 de Maio de 2020.

Ainda no âmbito deste período temporal o Despacho n.º 25/2020, de 25 de Março do Presidente do IPCB determinou o alargamento do período de pagamento de propinas de todos os cursos do IPCB por 2 meses adiando-se o pagamento da prestação de Março para Maio com igual adiamento nos meses subsequentes.

18. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos financeiros encontram-se mensurados conforme indicado na alínea i) da nota 2.1.

Quadro 18.5 – Ativos financeiros mensurados ao custo menos imparidade

Rubrica	2019	2018
Clientes c/c	30 228,97	48 277,26
Alunos c/c	252 214,54	216 057,80
Utentes c/c	800,00	1 500,00
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	340 199,04	335 253,27
Perdas por imparidades acumuladas	-340 199,04	-335 253,27
Total clientes, contribuinte e utentes	283 243,51	265 835,06
Adiantamento a Fornecedores	2 755,36	1 537,60
Outros devedores por transferências	8 136,21	8 136,21
Outros devedores	94 339,04	121 075,27
Devedores por acréscimos de rendimentos	237 169,85	188 056,87
Perdas por imparidades acumuladas	-41 024,79	-29 026,48
Total outras contas a receber	301 375,67	289 779,47

No exercício foi reconhecida no resultado uma perda por imparidade no montante de 26.564,44 euros dividido por clientes, contribuintes e utentes 13.666,13 euros e por outros devedores 12.898,31 euros. Foi ainda reconhecida uma reversão de perdas por imparidade no valor de 9.620,36 euros.

A
 H
 R

Quadro 18.5 – Passivos financeiros mensurados ao custo

Rubrica	2019	2018
Fornecedores	-55 667,92	-102 598,15
Fornecedores de investimentos	-266 238,07	-44 416,01
<i>Outras Contas a Pagar</i>		
Remunerações a liquidar	-2 741 528,42	-2 776 603,54
Outros acréscimos de gastos	-8 673,52	-17 940,16
Outros credores	-24 684,74	-17 296,01
Cauções	-34 776,36	
Total Outras Contas a Pagar	-2 809 663,04	-2 811 839,71

O valor registado na rubrica remunerações a liquidar refere-se à estimativa de gasto com vencimento de férias, subsídio de férias e encargos a liquidar em 2020 referentes a 2019.

O valor da rubrica Financiamentos Obtidos diz respeito a subsídios reembolsáveis POSEUR.

19. Benefícios dos empregados

19.1. Número de empregados e os gastos de pessoal relativos ao período, repartidos entre salários e vencimentos, encargos sociais e encargos com pensões.

Os benefícios dos empregados encontram-se mensurados conforme indicado na alínea j) da nota 2.1.

No início de 2019 a entidade empregava 625 funcionários. Em 31 de dezembro de 2019 a entidade empregava 624 funcionários.

Rubrica	2019	2018
Gastos com Pessoal		
Remunerações dos Órgãos Directivos	852 387,07	808 282,01
Remunerações do Pessoal	15 455 073,03	15 346 865,69
Indeminizações	10 720,89	0,00
Encargos sobre Remunerações	3 705 931,08	3 590 017,20
Seguros de Acidentes de Trabalho	3 004,17	2 019,33
Gastos de Ação Social	161,16	0,00
Outros encargos sociais	54 117,90	40 156,28
Outros gastos com o Pessoal	2 641,26	4 060,56
Total	20 084 036,56	19 791 401,07

20. Divulgações de partes relacionadas

Quadro 20.3 – Divulgações de partes relacionadas – Listagem de entidades que controladas

Designação	Sede
Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco	Av. Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco

Durante o exercício de 2019 ocorreram as seguintes transações entre o Instituto Politécnico de Castelo Branco e os Serviços de Ação Social:

Transações com Instituto Politécnico de Castelo Branco	Valor
Fornecimentos e serviços externos	469,50

23. Outras divulgações (divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

Detalhe da rubrica “Estado e outros entes públicos”

Impostos	2019	2018
IRS - Imposto s/ Rendimento	-278 029,67	-265 182,14
Retenções na Fonte	-277 165,00	-263 701,00
Retido pelo IPCB	-277 165,00	-263 701,00
Cat. A Trab. Dependente	-277 165,00	-263 701,00
Dezembro	-277 165,00	-263 701,00
Cat. B Trab. Independente	-864,67	-1 481,14
Dezembro	-864,67	-1 481,14
Imp. s/ Valor Acrescentado	-6 113,00	-30 930,64
<i>a Pagar</i>	-6 113,00	-30 930,64
4º Trimestre	-6 113,00	-30 930,64
Contribuições para Segurança Social	-1 052 032,04	-383 333,22
ADSE	-36 685,97	
Caixa Geral de Aposentações - Regime Geral	-294 699,19	-95 953,15
Segurança Social - Regime Geral	-26 392,69	-25 319,89
Segurança Social - Entidade Patronal	-56 956,10	-54 619,79
Caixa Geral de Aposentações - Entidade Patronal	-637 298,09	-207 440,39
Outras Tributaçãoes	-785,40	-2 103,16
Total	-1 336 960,11	-681 549,16

Detalhe da r brica de Transfer ncias e subs dios concedidos

A
A
P

Descri�o	2019	2018
Nome da entidade		
Servi�os de Ac�o Social do Instituto Politecnico de Castelo Branco	0,00	23 094,24
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. IP	0,00	111,74
Instituto Politecnico Coimbra	5 005,94	938,61
Instituto Politecnico Guarda	3 885,31	9 672,12
Instituto Politecnico Leiria	0,00	37 085,15
Instituto Politecnicos Santarem	0,00	5 434,17
Instituto Politecnico Portalegre	6 252,99	4 611,31
Instituto Politecnico Tomar	5 465,16	3 762,22
Instituto Politecnico Bragan�a	3 813,71	1 282,94
Instituto Politecnico Viseu	0,00	1 408,00
Munic�pio de Castelo Branco	0,00	382,50
Munic�pio de Idanha-a-Nova	0,00	382,50
Centro de Inova�o Competitiva da Floresta	0,00	1 988,77
NATURTEJO	0,00	246,88
ECOGERMINAR	622,92	3 348,41
EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza.	0,00	915,71
Bolseiros, Alunos, Pessoal docente e Pessoal n�o docente	448 251,39	470 149,14
Total	473 297,42	564 814,41

A
M
P

Detalhe da rubrica de Fornecimentos e serviços externos

Rubricas	2019	2018
Fornecimentos e serviços externos	1 725 684,22	1 753 189,86
Subcontratos e concessão de serviços	114,00	1 505,11
Trabalhos especializados	495 290,01	571 672,18
Publicidade comunicação e imagem	78 298,91	52 811,25
Vigilância e segurança	802,17	0,00
Honorários	65 070,00	0,00
Comissões	27 923,89	0,00
Conservação e reparação	149 615,31	216 818,25
Outros serviços especializados	56 280,22	12 009,23
Peças ferramentas e utens. desgaste rápido	26 988,75	11 246,80
Material de escritório	14 431,25	7 535,50
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	7 743,87	0,00
Material de educação cultura e recreio	21 702,20	18 934,29
Art. Higiene e limpeza, vest. Art. Pessoais	18 980,11	1 563,37
Medicamentos e artigos para a saúde	87,59	0,00
Produtos químicos e de laboratórios	101 712,72	73 933,74
Outros materiais	47 037,25	14 687,14
Eletricidade	263 648,30	307 449,57
Combustíveis e lubrificantes	58 285,32	69 660,39
Água	41 954,61	47 119,20
Energia e fluidos - outros	75 984,89	111 636,81
Deslocações e estadas	82 159,92	91 877,08
Transporte de pessoal	3 805,10	2 425,00
Deslocações e estadas - outros	23,97	0,00
Rendas e alugueres	89,38	0,00
Comunicações	11 193,13	16 066,14
Limpeza higiene e conforto	212,30	0,00
Seguros	52 810,76	120 269,26
Outros serviços	23 438,29	3 969,55

A
 R
 R

Detalhe da r brica de "Outros rendimentos"

Rubricas	2019	2018
Rendimentos em investimentos n�o financeiros		
<i>Alienac�es - Ativos Fixos Tang�veis</i>	15 334,72	6 186,81
<i>Sinistros</i>	13,55	5 191,75
Corre�es relativos a per�odos anteriores	2 444,19	40 990,16
Imputa�o de subs�dios e transf. investimentos	759 711,35	727 777,90
Diferen�as de c�mbio favor�veis na atividade operacional	10,30	0,00
Outros n�o especificados	9 445,62	1 117,45
Total	786 959,73	781 264,07

Detalhe da r brica de "Outros gastos"

Rubricas	2019	2018
Impostos e taxas	359,40	102,00
Gastos e perdas em investimentos n�o financeiros		
<i>Abates</i>	3 019,20	1 512,46
Corre�es relativas a per�odos anteriores		
<i>Devolu�o de transfer�ncias e subs�dios obtidos</i>	4 799,00	523 979,68
<i>Outras corre�es</i>	33 160,83	3 842,90
Quotiza�es	15 399,00	17 464,56
Outros n�o especificados	1 850,69	3 748,50
Outros juros e encargos n�o financeiros	168,75	220,06
TOTAL	58 756,87	551 090,22

A d
r

Detalhe da rubrica de "Diferimentos"

Diferimentos – Rendimentos reconhecer	2019	2018
Comparticipação Beiragás	1 683,39	2 244,54
Propinas diferidas	63 775,31	0,00
Total	65 458,70	2 244,54

Diferimentos - Gastos a reconhecer	2019	2018
Seguros	4 330,06	1 611,10
Projetos e serviços de informática	5 483,26	9 429,14
Vigilância e segurança	1 092,81	0,00
Assistência técnica	13 475,85	0,00
Assinaturas de jornais e revistas	29,42	0,00
Conservação e reparação de bens móveis	0,00	1 289,26
Outros	54,07	54,07
Total	24 465,47	12 383,57

Património

	Outras Reservas	Outras variações Património Líquido	Resultados Transitados	Result. Líquido do Período	TOTAL
Saldo em 01 de Janeiro de 2018		31 379 655,15	(5 364 302,25)	(128 640,62)	25 886 712,28
Resultado do período anterior			(128 640,62)	128 640,62	0,00
Outras variações		(714 071,39)			(714 071,39)
Resultado líquido do período				(452 475,49)	(452 475,49)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	0,00	30 665 583,76	(5 492 942,87)	(452 475,49)	24 720 165,40
Resultado do período anterior			(452 475,49)	452 475,49	0,00
Outras variações		(363 034,51)			(363 034,51)
Resultado líquido do período				(624 203,14)	(624 203,14)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	0,00	30 302 549,25	(5 945 418,36)	(624 203,14)	23 732 927,75

Em 2019 foi movimentada a conta de Património pelos seguintes valores:

- a) Transferência do resultado líquido de 2018 de 452 475,49 euros para a conta de Resultados Transitados.
- b) Por contrapartida da conta imputação de subsídios e transferência para investimentos foi reconhecido o valor dos Subsídios para Investimentos no montante de 759 711,35 euros. Este valor regulariza as depreciações do exercício dos bens financiados por transferências de capital.
- c) Subsídio ao investimento recebido referente ao projeto SAMA 2018 no montante de 396 676,84 euros.
- d) Foi apurado o Resultado Líquido do Exercício para 2019 no montante de 624 203,14 euros.

Divulgações exigidas por diplomas legais

a. Sector público estatal

Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, informa-se que a entidade não tem dívidas em mora ao Estado.

b. Segurança social

Em cumprimento do estipulado pelo artigo 210º da Lei n.º 110/2009, informa-se que a entidade não tem dívidas em mora à segurança social.

O Responsável

Assessor Técnico Esteves Candeias

29.06.2020

O Conselho de Gestão

Alvarado

W. L. P.

Luís Eduardo Pereira Lopes Jr.
2020/8629